



DECRETO N.º 45.537, DE 20/12/2023.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Integridade os membros a seguir relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Designação</b>
Thainá Machado Vassoler	27.181	Presidente
Lucas Dias Noronha	35.132	Membro
Amanda Santarosa Santos	33.838	Membro
Pricilla Graziotti Dalcamin Acerbi	36.858	Membro
Ester dos Santos Sousa	34.016	Membro

Art. 2º A presidência do Comitê será exercida pelo(a) Corregedor(a) Municipal.

Art. 3º As atividades do Comitê serão remuneradas nos termos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.529/2011.

Art. 4º As atividades desempenhadas pelo Comitê não comprometerão o exercício das atribuições e competências dos cargos ocupados pelos servidores designados.

Art. 5º As reuniões do Comitê serão realizadas preferencialmente fora do horário de expediente regular.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

